



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Recomposição dos subsídios do
Presidente e dos Vereadores da
Câmara Municipal de Francisco
Beltrão, Estado do Paraná.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposto na Lei Municipal nº 4.406/2016, de 22.06.16 e Lei Municipal nº 4.637, de 25.01.2019,

DECRETA

Art. 1º - Recompõe-se os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 4.637, de 25.01.2019, retroativo a 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Recomposição dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

JOSÉ CARLOS KNIPHOF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposto na Lei Municipal nº 4.406/2016, de 22.06.16 e Lei Municipal nº 4.637, de 25.01.2019,

DECRETA

Art. 1º - Recompõe-se os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 4.637, de 25.01.2019, retroativo a 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS KNIPHOF
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:0EC39A06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2019. Edição 1682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>